

## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70 PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

## PORTARIA Nº. 719/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se da sede do Município Realizar o "Mutirão de Visitas Domiciliares" que permite uma proximidade com as famílias para se desenvolver ações destinadas à promoção e recuperação da saúde nas Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA, no período de 15/05/2023 a 21/05/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SARA CARINA FERREIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 158/2023, com destino á Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Refeito Municipal

A